



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 193 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-Feira - 05 de outubro de 2015.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO  
JEFFSON ALVES  
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA  
IVANILSON NONATO PESSOA  
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

## **1 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- *Publicação do Resultado da Eleição*

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 193 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-Feira - 05 de outubro de 2015.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 002/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução **003/2015**, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Taboleiro Grande/RN, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Nilzete Ferreira	802
2º	Larissa Bessa	722
3º	Acassio Mederios	693
4º	Cid Araújo	649
5º	Ericardo Nascimento	505
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Pastora Ilzeceleide	484
7º	Aline Alves	473
8º	Ailza Duarte	385
9º	Adriely Nunes	385
10º	Tarcila Kelle	312

Fica aberto o prazo de três dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Taboleiro Grande/RN, 05 de outubro de 2015.

Ísis Nayane Bessa Dantas

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

## Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial N.º 193 de 05 de outubro de 2015 com 2fls.